



PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

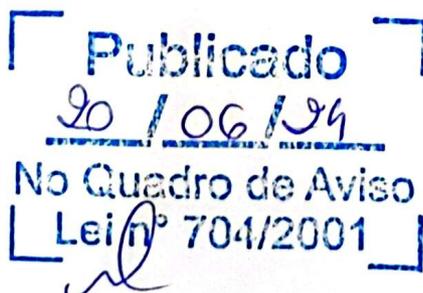
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **GIOVANA ESTEFANE FERREIRA**, CPF: 122.522.466-77, matrícula 3310, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726.31, matrícula 3504, **JULIA QUEIROZ ROCHA**, CPF: 137.165.386-04, Matrícula: 3766, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 029/2024, pregão eletrônico 007.2024, cujo objeto é Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades de diversas Secretarias desse Município de Baldim-MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 20 de Junho de 2024.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal